



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021 que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Cardeiro
 Comissão de Legislação e Redação
 Comissão de Orçamento
 Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Públicos, Defesa e Meio Ambiente
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 Comissão de Assistência Social
 Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Juventude, Mulher e Defesa da Mulher
 Comissão de Controle Externo, Engenharia e Obras
 Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo
 Comissão de Saúde
30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9275/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:39
LEG - Emenda nº 171 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade Natação Melhor Idade.	R\$ 1.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.


Vereador Rogério Ramos.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva natação para melhor idade. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **RS\$ 1.000,00 (hum mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.